



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Rua Pará, Ed. José Frota II - Bairro São Geraldo, Manaus/AM, CEP 69053-070
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.correios.com.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 53141.003029/2018-32

Unidade Gestora: GACCO - RJ - GERÊNCIA DE APOIO AOS CONTRATOS COMERCIAIS



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 36/2018 (9912452636) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de 2021, de um lado a União através da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, com registro no CNPJ/MF nº 05.419.225/0001-09 e sede na Av. André Araújo, 25 – Aleixo, nesta cidade, neste ato representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa - SECAD-AM, Dr. EDSON SOUZA E SILVA, CPF nº 240.411.492-15, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da delegação de competência objeto da PORTARIA SJAM/DIREF nº 10332813, de 05/06/2020, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0003-75, com endereço na rua Pará, 885, Edifício José Frota II, 1º e 3º andares – São Geraldo, Manaus/AM, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, RG: 20.747.688-3 SSP/SP e CPF 259.583.398-77, e pela Sra. ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA, RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ e 022.403.017-59, resolvem rescindir, amigavelmente, o Contrato nº 36/2018 (9912452636), com fulcro no artigo 79, II, da Lei 8.666/93, conforme as deliberações no Processo PAE - SEI nº 0003650-13.2018.4.01.8002, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 36/2018, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios, Superintendência Estadual do Amazonas, em virtude da constituição de novo Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos entre as partes, abrangendo a sede da Seção Judiciária do Amazonas e a Subseção Judiciária de Tabatinga, nos termos e condições estabelecidas no Processo Administrativo SEI nº 0005051-76.2020.4.01.8002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. A presente rescisão tem como fundamento as disposições contidas na Cláusula Nona do Contrato n. 36/2018 (9912452636) e artigo 79, II, da Lei n. 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. Considera-se rescindido o Contrato n. 36/2018 (9912452636), a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão, em caráter irrevogável.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente instrumento será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial da União, D.O.U. conforme o disposto no artigo 61, Parágrafo único, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Fica eleito o foro Federal de Manaus (AM) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente rescisão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Manaus/AM, 19 de março de 2021

EDSON SOUZA E SILVA

DIRETOR DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SECAD-AM

HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO

GERENTE (GACCO-SE/RJ)

ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA

CHEFE DE SEÇÃO (SUCC 2 -SE/RJ)



Documento assinado eletronicamente por **EDSON SOUZA E SILVA, Usuário Externo**, em 19/03/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 19/03/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 19/03/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21440605** e o código CRC **6D2DFE96**.

Referência: Processo nº 53141.003029/2018-32

SEI nº 21440605